



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de janeiro de 2020.

Senhora Coordenadora Substituta,

Em atenção e cumprimento a instrução de compra GSAD, ressaltada a observação de natureza peculiar do bem a ser adquirido, evento 0649981 que s.m.j. atendemos a orientação de contratação direta, e ainda a explicação pela unidade demandante, evento 0646265, revalidamos as certidões de regularidade evento 0650365, bem como declaração de inexistência de nepotismo evento 0639709.

A empresa Grupo Moura revalidou a proposta, evento 0642816, no valor de R\$5.869,05 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), para o item bateria **tracionária** 24V para **empilhadeira** Paletrans.

Necessário observar, como de praxe, o enquadramento contábil da despesa.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 30/01/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650366** e o código CRC **B9CF60A2**.

